

Portaria nº 198/2023

Porto Velho, 18 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PRESIDÊNCIA				
15667AT	CAROLINA HENRIQUES BARAUNA PEREIRA DA SILVA	2021/2022	01/03/2023 a 10/03/2023	28/08/2023 a 06/09/2023
		2022/2023	02/10/2023 à 31/10/2023	07/09/2023 a 06/10/2023

PRESIDÊNCIA				
21290AT	SARATIELI RODRIGUES CARVALHO	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	29/05/2023 a 07/06/2023
				20/09/2023 a 29/09/2023
				03/01/2024/ a 12/01/2024

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

